



DECRETO Nº 7.612, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 (segunda, terça e quarta-feira) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, “f”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que as festividades de Carnaval ocorrerão nos dias 16, 17 e que o dia 18 é (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a tradição cultural brasileira de concessão de ponto facultativo para possibilitar aos servidores públicos municipais a participação nas festividades alusivas ao Carnaval;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência e da economicidade;

DECRETA:

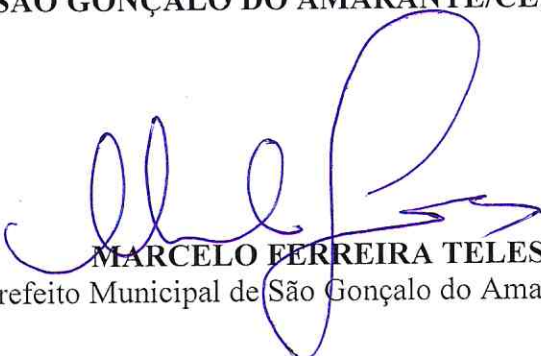
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas) no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, tais como:

- I - Unidades de atendimento hospitalar de urgência e emergência;
- II - Serviços de segurança pública;
- III - Serviços de limpeza pública e outros que forem considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 02 de fevereiro de 2026.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE





EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 7.612/2026**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 02 dias do mês de fevereiro de 2026.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

